



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO
EDITAL N.º 02/2019

COMUNICADO SOBRE SOLICITAÇÃO DA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA

O Município de Campos do Jordão, através do Instituto de Pesquisas Econômicas-IPEFAE, COMUNICA os procedimentos para a devolução do valor pago da taxa de inscrição aos candidatos que assim desejarem.

COMUNICA ainda que o pedido de devolução do valor pago é opcional e o candidato permanecerá inscrito no certame caso não fizer o pedido.

SOBRE A SOLICITAÇÃO DA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1. Poderão solicitar a Devolução da Taxa:
 - 1.1 Os candidatos dos empregos públicos de Agente de Defesa Civil, Auxiliar Cuidador, Bombeiro Civil, Calceteiro, Carpinteiro, Coveiro, Cozinheira, Cuidador, Eletricista, Encanador, Faxineiro, Motorista, Operador de Máquina (Patrol), Operador de Máquina (Retroescavadeira), Pedreiro, Pintor e Recepcionista.
 - 1.2 Os candidatos dos empregos públicos aprovados e inseridos no quantitativo discriminado na tabela do item 6.4.4 do Edital de Abertura.
 - 1.3 Os candidatos do emprego público de Guarda Municipal (Grupamento Especial) aprovados e inseridos no quantitativo discriminado na tabela do item 6.5.1.2 do Edital de Abertura.
2. O candidato que desejar a Devolução do Valor Pago da Taxa de Inscrição deverá ingressar na Área do Candidato no setor de Concursos do site www.ipefae.org.br, acessar o campo "Mais Informações" do Concurso Público 02/2019 da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão e acessar o sistema de "Devolução da Taxa de Inscrição" e preencher todos os dados ali presentes.
 - 2.1 É de responsabilidade do candidato o correto preenchimento das informações solicitadas.
3. **A solicitação poderá ser feita exclusivamente do dia 09 de maio de 2022 até às 23 horas e 59 minutos do dia 31 de maio de 2022.**
 - 3.1 A partir de 01 de junho de 2022 prescreve este período de solicitação e qualquer pedido será desconsiderado, não cabendo reclamações posteriores.
 - 3.2 Na provável data de 01 de junho de 2022 será publicada a Lista com o nome dos candidatos que solicitaram a Devolução do valor pago da Taxa de Inscrição.
4. O candidato deve indicar conta bancária de sua própria titularidade ou conjunta, estando vinculada ao seu CPF e que aceite depósito proveniente de qualquer pessoa jurídica. Para a devolução do valor da taxa de inscrição o candidato NÃO poderá indicar conta-salário ou qualquer outra conta que não aceite depósitos de terceiros.
 - 4.1 O candidato poderá indicar conta de terceiros e a indicação, quando ocorrer, isenta integralmente o IPEFAE e o Município de Campos do Jordão por qualquer ocorrência advinda do acordo e compromisso feito entre candidato e receptor do pagamento.
5. A devolução será realizada na conta indicada conforme itens 2 e 4 deste Comunicado, pelo Instituto de Pesquisas Econômicas-IPEFAE, por meio de depósito bancário em até 30 (trinta) dias úteis após a solicitação do candidato.
6. O pedido de devolução do valor da Taxa de Inscrição é facultativo. O candidato que não solicitar a devolução da Taxa segue efetivado no certame, não podendo interpor recurso sobre o tema.
7. Os candidatos solicitantes terão suas inscrições canceladas e passarão a não fazer parte do certame.

Campos do Jordão, 05 de maio de 2022

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO DE CONCURSO
Portaria nº 349, de 16/08/2019.